



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 213

Ofício nº 216/2025/GAPRE

Uruguaiana, 23 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 063/2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SEMUT)**, em resposta ao **Ofício nº 0475/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo à disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,*  
Prefeito Municipal.



COMUNICAÇÃO INTERNA: Nº. 063/2025

Data: 22/04/2025

De: SEMUT

Para: SEGOV

Assunto: RESPOSTA CI 445/2025 – Transporte Coletivo

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos em resposta a CI nº 445/2025, por meio da qual a Vereadora Mancela Couto apresenta considerações importantes sobre a necessidade de aumento da frota e melhorias nas condições de conforto térmico no transporte urbano de nosso município.

A nova gestão desta Secretaria, juntamente com o prefeito Carlos Alberto Delgado de Davi, vem se dedicando a compreender e reestruturar áreas prioritárias da mobilidade urbana. Nesse sentido, informamos que há forte interesse por parte desta Secretaria e do Executivo Municipal em viabilizar uma nova licitação do transporte urbano, a qual deverá contemplar, entre outros critérios, as demandas mencionadas pela Vereadora.

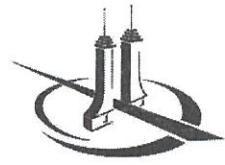
Reafirmamos que esta gestão pauta suas ações pelo diálogo aberto com o Legislativo e com a comunidade, valorizando cada contribuição como um passo necessário para a construção de uma cidade mais justa e acolhedora para todos.

Cordialmente,

Zulma Ancinello  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte  
SEMUT



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



C.I. n° 445/2025/SEGOV

Uruguaiana, 14 de abril de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA. Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte – SEMUT

Senhor Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho o Ofício nº 475/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto, requer providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir da recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 23 de abril de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Soraya Leal Salomão,

*Secretaria Adjunta de Governo.*



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 475 /2025/DLEG

Uruguaiana, 8 de abril de 2025

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 383, da Vereadora Manoela Ccuto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, as seguintes providências:

a) aumento da frota de ônibus em períodos de pico no perímetro urbano;

b) disponibilização de conforto térmico no veículo para os passageiros.

2. Justifica-se o presente em razão do aumento da demanda ncs bairros em direçãc ao centro nos horários de pico e em dias chuvosos.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEVALVES GONÇALVES  
Presidente